

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2020/06592	DATA: 26/06/2020
DE: COORDENACAO DE CONTROLE PATRIMONIAL	PARA: DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
ASSUNTO: Curso	

Sr. Diretor, ,

Diante da necessidade de atender a legislação vigente e demais orientações do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada Seto Público) onde, em tempo em tempo, impõe a Administração Pública a avaliação e reavaliação dos ativos imobilizados, de modo a possibilitar a análise de demonstrações gerenciais e contábeis adequadas aos padrões internacionais, sob o enfoque patrimonial.

Além da avaliação e reavaliação servirem para fins contábeis visando manter os registros atualizados, tais serviços também atenderam a outras finalidades inerente a gestão patrimonial, tais como: emissão de laudos para indicar valor de venda, compra, permuta, cessão de espaço gratuito ou oneroso, seguro e locação.

Preliminarmente, sugerimos encaminhar o presente expediente a Diretoria de Engenharia e Arquitetura para informar se no quadro de pessoal lotados naquela diretoria possuem engenheiros ou arquitetos com conhecimento técnico necessário para avaliar e reavaliar bens imóveis para os fins acima citados, já que regimentalmente compete a esta diretoria tal atribuição.

Em não existindo técnico com os conhecimentos necessários para emissão de laudos nos casos de avaliação e reavaliação de bens imóveis, sugerimos que seja solicitado a Administração a contratação de curso de capacitação de avaliação imobiliária, destinado aos servidores desta Corte, conforme parâmetro abaixo:

Curso de Avaliação de imóveis urbanos por inferência e estatística

Publico Alvo: Engenheiros e Arquitetos

Objetivo: proporcionar aos participantes conhecimentos necessários para avaliação de imóveis urbanos pelos métodos comparativos de dados de mercado, renda, custo, evolutivo e involutivo, seguindo os preceitos determinados pelas novas da ABNT.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Carga Horaria mínima: 20 horas

Conteúdo programático:

1. Apresentação dos aspectos normativos relevantes das normas específicas da ABNT:

2. Fundamentos do Método Comparativo de Dados de Mercado

• Conceitos normativos relevantes;

• Conhecimento do objeto

• Planejamento e preparação da pesquisa

• Trabalho de campo

• Tratamento de dados

• Escolha e discussão do Modelo

• Avaliação do Objeto

2. Tratamento dos dados por Regressão Linear

• Escolha de Variáveis Explicativas e Explicada

• Codificação de Variáveis Qualitativas (*Dummies, Proxies, Booleanas, Categóricas*)

• Análise exploratória de dados

• Análises de tendências

• Especificação de modelos

• Estimação dos parâmetros

• Testes de significância dos parâmetros e do modelo

• Análise de resíduos

• Pressupostos básicos;

• Modelos via transformações (modelo exponencial, potencial, hiperbólico);

• Escolha, interpretação e discussão de modelos;

• Verificação dos pressupostos básicos (linearidade, homocedasticidade, normalidade, não multicolinearidade e não autocorrelação serial e espacial);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

- Modelos Especiais e Variáveis de Interação;
- Inferência dos fatores de homogeneização fundamentados;
- Enquadramento nos graus de fundamentação e precisão segundo as normas da ABNT;
- Apresentação de estudos de caso;
- Aplicações práticas com utilização do EXCEL e do SAB, incluindo-se avaliação de Glebas.

3. Elaboração de Laudos de Avaliação segundo as normas da ABNT.

Segue em anexo, uma proposta com inscrições abertas, custo, local e data para subsidiar a análise do gestor.

Diante do exposto, sugerimos que após apreciação desta Diretoria, os autos sejam encaminhados preliminarmente à DEA para se manifestar, e se for o caso, indicar servidores que participarão de um possível curso, logo após à SEAD para conhecimento e deliberação.

Atenciosamente,

MARCOS BARBOSA DE CASTRO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO

